



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**SUPRAM JEQUITINHONHA - LICENCIAMENTO**

Ofício SEMAD/SUPRAM JEQ LICENCIAMENTO nº. 5/2020

Diamantina, 31 de março de 2020.

**Alexandre Moraes Pereira Carvalhaes**

Avenida JK, nº 698

Bairro: Centro

CEP: 37.200-000 – Lavras/MG

**Assunto: Arquivamento do Processo nº 08900/2007/002/2013 - Fazenda Nossa Senhora da Guia S.A**

*Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0010211/2020-56].*

Prezado Alexandre,

Comunicamos a V. Sa. que a solicitação da Licença Prévia (LP), para a atividade – Barragem de Geração de Energia – Hidrelétrica, localizado nos municípios de Perdigão e Araújos, após análise técnica foi **arquivado**. O ato foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de 28/03/2020.

Informamos que, estando inconformado com a decisão, o empreendedor poderá interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

---

**Rafael Rezende Teixeira**  
**Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco**  
**SUPRAM Alto São Francisco**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira**,  
**Superintendente**, em 07/04/2020, às 14:40, conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de](#)  
[julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **12958365** e o código CRC **67B4D61A**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0010211/2020-56

SEI nº 12958365

Av da Saudade - Bairro CENTRO - Diamantina - CEP 39100-000

**Data de Envio:**

30/04/2020 17:49:51

**De:**

SEMAD/Sirlene Faria - servidora do setor <sirlene.faria@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

alexandre@lavrasirrigacao.com.br

**Assunto:**

Comunicado de decisão de processo

**Mensagem:**

Prezado Empreendedor,

Encaminhamos a documentação sobre a decisão de ARQUIVAMENTO do processo da \*Fazenda Nossa Senhora da Guia S.A. PA/Nº 08900/2007/002/2013.

Informamos ainda que o DAE, em anexo, se refere ao custo de análise do processo e deverá ser quitado até o prazo estabelecido no documento.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sirlene Conceição Faria Silva  
NAO - SUPRAM-ASF

**Anexos:**

Despacho\_12827918.html

Publicacao\_12958124\_PublicacaoSUPRAMASF\_\_28\_03\_2020.pdf

Oficio\_12958365.html

DAE\_\_\_Documento\_de\_Arrecadacao\_Estadual\_13072340\_DAE\_Fazenda\_Nossa\_Senhora\_da\_Guia\_S.A..pdf